



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mairiporã

FORO DE MAIRIPORÃ

1ª VARA

Rua Doutor José Adriano Marrey Jr., nº 780, ., Centro - CEP 07600-225,

Fone: (11) 2928-6927, Mairiporã-SP - E-mail: mairipora1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DOUGLAS ARRUDA RIBEIRO VIANA, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Mairiporã, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Digital nº: 0004231-07.2015.8.26.0338 -** Ordem nº 2015/001469 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação Qualificada, em que figura como Réu **AGNALDO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 26.733.521-0, CPF 181.646.868-16, pai João Nunes da Silva, mãe Juliana Rocha da Silva, Nascido/Nascida 04/02/1973, natural de Felício Dos Santos - MG, com endereço à Rua Sao Vitorio, 540, Vila Nhocune, CEP 03561-000, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/08/2015**

Documento de Origem: **CF nº: 100/2015 - DEIC - 2ª Delegacia DISCCPAT**

Histórico da Parte: **AGNALDO DA SILVA**

05/08/2018 - Data do Fato - Art. 171 "caput" c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

Local: Mairipora

Mairiporã/SP - 7600000

09/11/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

14/11/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

14/06/2021 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

23/10/2023 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

25/10/2023 - Publicação da Sentença

30/10/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

03/11/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

03/11/2023 - Baixa da Parte

Situação Processual:

01/02/2024 – Processo aguardando procedimentos finais para arquivamento.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 01 de fevereiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA